

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 005/2018

PROCESSO N.º. 4.381/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - RECANTO DO ANCIÃO JOSE SEGATTO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-733, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sr^a. **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 086.187.937-60, CI nº 1656.410 SSP/ES, residente à residente Rua Francisco José Lopes Marin, nº 13, Bairro São Camilo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242 e a **FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - RECANTO DO ANCIÃO JOSE SEGATTO**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.996.473/0001-16, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 848, Bairro Itaputera, Aracruz/ES, adiante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato, representada pelo Conselheiro, o qual nomeado Procurador Sr^o **JOSE LUIZ KIRMSE**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 009.649.237-69, CNH 02593325168, residente e domiciliado a Rua Gal. Aristides Guaraná, nº 333, Centro, CEP 29.190-050, Aracruz/ES, **junto com a Diretora Geral Sr^a GILDA LINO DE AMORIM**, brasileira, separada judicialmente, administradora, RG 1.109519 SPTC/ES, CPF de n.º 030.938.527-06, domiciliada a Rua Eunice Loureiro Guidetti, n.º 07, Bairro São Jose, Aracruz/ES, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

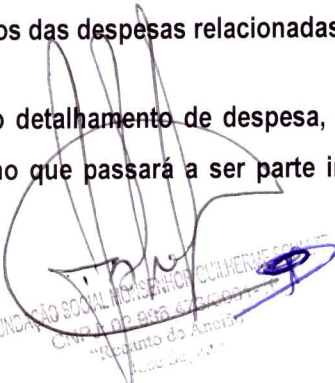
1.1- O presente instrumento tem por objeto:

a) Prorrogar o **prazo previsto na Cláusula Sexta item 6.1 do Termo de Colaboração Originário, alterando o encerramento da Parceria para a data de 30 de junho de 2019**. Findo este prazo, tem a Organização da Sociedade Civil até 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas.

b) Autorizar a OSC a utilizar o valor de **R\$ 6.464,47 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)** oriundos da conta da Parceria referente às aplicações financeiras entre o período compreendido de 01 de maio a 31 de dezembro de 2018.

c) Autorizar a OSC a utilizar o **saldo remanescente de R\$ 367.110,23 (trezentos e sessenta e sete mil cento e dez reais e vinte e três centavos)** para os pagamentos das despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

d) Autorizar a OSC a redefinir o quadro de itens do **detalhamento de despesa, a qual relacionada aos Recursos Humanos envolvidos no Plano de Trabalho que passará a ser parte integrante deste Termo, independente de transcrição.**



FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ
CNPJ nº 02.996.473/0001-16
Recanto do Ancião
Aracruz, ES

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 201/2017 de 01/01/2017



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

2.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 005/2018, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 15 de março de 2019.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 32.065 de 01/01/2017

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOSE LUIZ KIRMSE
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR CULHERME SCHIET
CNPJ: 02.936.473/0001-18
"Recanto da Amizade"

GILDA LINO DE AMORIM
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL